

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS  
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2017**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 20 de abril de 2017, às 15:00h, no Centro de Convenções do Hotel Novotel Porto Alegre Três Figueiras, situado na Avenida Soledade, nº 575, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.
2. **CONVOCAÇÃO:** Realizada através de correspondência encaminhada aos cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Hermes ("**Fundo**") no dia 20 de março de 2017, nos termos do artigo 12.3.2. do regulamento do Fundo, Art. 19, § 2º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e artigo 67, caput, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, sendo esta publicada no website da Rio Bravo Investimentos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("**Administradora**") ([www.riobravo.com.br](http://www.riobravo.com.br)), bem como no website da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).
3. **PRESENCAS:** Compareceram os cotistas do Fundo, representando 96,1% (noventa e seis vírgula um por cento) do total das cotas emitidas, cujas assinaturas encontram-se na lista de presenças constante do **Anexo I** desta ata, bem como os representantes da Administradora.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Dante Scolari  
Secretário: Fábio de Souza Nunes Oliveira e Silva
5. **ORDEM DO DIA:**

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

- i) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016.

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- ii) Alteração da taxa de administração devida pelo Fundo e a data de sua entrada em vigor, inclusive para incluir um percentual sobre o patrimônio líquido do Fundo, em linha com a Instrução CVM n. 571, de 25 de novembro de 2015, aplicável mesmo nos períodos em que as cotas do Fundo integrem índice de mercado, bem como a alteração e consolidação do Regulamento do Fundo, nos termos do **Anexo II** desta ata, em decorrência da referida alteração, caso aprovada, conforme proposta abaixo:

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS  
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2017

*"Pela prestação dos serviços de administração, será devida pelo Fundo uma remuneração correspondente a 0,2% (dois décimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, provisionada mensalmente na proporção de 1/12 (um doze avos), paga até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente, observada, ainda, a remuneração mínima de R\$ 32.615,00 (trinta e dois mil, seiscentos e quinze reais) mensais, reajustada anualmente pela variação positiva do IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, a partir de 1º de maio de 2017 ("Taxa de Administração").*

*A metodologia de cobrança da Taxa de Administração descrita acima será devida mesmo nos períodos em que as Cotas do Fundo integrarem índice de mercado, conforme disposto na regulamentação aplicável."*

- iii) Contratação da Rio Bravo Investimentos Ltda. para figurar como gestora do Fundo, por uma remuneração, que será descontada da Taxa de Administração, correspondente a 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, provisionada mensalmente na proporção de 1/12 (um doze avos), paga até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente, observada, ainda, a remuneração mínima de R\$ 16.307,50 (dezesesseis mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos) mensais reajustada anualmente pela variação positiva do IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, a partir de 1º de maio de 2017, sendo a ela atribuída as seguintes funções:
- a. gerir individualmente a carteira dos ativos de renda fixa, com poderes discricionários para negociar os Ativos, conforme o estabelecido na Política de Investimento;
  - b. recomendar à Instituição Administradora proposta para novas emissões de Cotas do Fundo;
  - c. participar nas reuniões operacionais do Fundo;
  - d. elaborar ata das reuniões operacionais do Fundo;
  - e. elaborar relatórios gerenciais;
  - f. participar e envolver em discussões comerciais ligadas à performance de locação dos ativos imobiliários do Fundo, não envolvendo tomada de decisão;
  - g. elaborar o orçamento anual do Fundo; e
  - h. acompanhar, de forma analítica, as receitas e despesas do Fundo.

M

J

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS  
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2017

6. **DELIBERAÇÕES:** Aberta a assembleia, após esclarecimentos, deu-se início à discussão das matérias constantes das ordens do dia, e os cotistas do Fundo presentes, deliberaram:

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

- (i) por unanimidade, aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, cuja cópia permanecerá a disposição na sede e no website da Administradora, conforme indicado acima.

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- ii) por unanimidade, alterar a taxa de administração devida pelo Fundo e a data de sua entrada em vigor, bem como a alteração e consolidação do Regulamento do Fundo em decorrência da referida alteração, conforme a minuta que integra a presente ata como **Anexo II**, conforme proposta abaixo:

*"Pela prestação dos serviços de administração, será devida pelo Fundo uma remuneração correspondente a 0,2% (dois décimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, provisionada mensalmente na proporção de 1/12 (um doze avos), paga até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente, observada, ainda, a remuneração mínima de R\$ 32.615,00 (trinta e dois mil, seiscentos e quinze reais) mensais, reajustada anualmente pela variação positiva do IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, a partir de 1º de maio de 2017 ("Taxa de Administração").*

*A metodologia de cobrança da Taxa de Administração descrita acima será devida mesmo nos períodos em que as Cotas do Fundo integrem Índice de mercado, conforme disposto na regulamentação aplicável."*

- (iii) por unanimidade, aprovar a contratação da Rio Bravo Investimentos Ltda. para figurar como gestora do Fundo, por uma remuneração, que será descontada da Taxa de Administração, correspondente a 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, provisionada mensalmente na proporção de 1/12 (um doze avos), paga até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente, observada, ainda, a remuneração mínima de R\$ 16.307,50 (dezesseis mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos) mensais reajustada anualmente pela variação positiva do IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, a partir de 1º de maio de 2017, sendo a ela atribuída as seguintes funções:

J

M

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS  
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2017

- a. gerir individualmente a carteira dos ativos de renda fixa, com poderes discricionários para negociar os Ativos, conforme o estabelecido na Política de Investimento;
- b. recomendar à Instituição Administradora proposta para novas emissões de Cotas do Fundo;
- c. participar nas reuniões operacionais do Fundo;
- d. elaborar ata das reuniões operacionais do Fundo;
- e. elaborar relatórios gerenciais;
- f. participar e envolver em discussões comerciais ligadas à performance de locação dos ativos imobiliários do Fundo, não envolvendo tomada de decisão;
- g. elaborar o orçamento anual do Fundo; e
- h. acompanhar, de forma analítica, as receitas e despesas do Fundo.

7. **AUTORIZAÇÃO:** A presente assembleia autoriza a Administradora a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos cotistas do Fundo presentes, por mim Secretário, e pelo Presidente.

Porto Alegre, 20 de abril de 2017.

Dante Scolari  
Presidente

Fábio de Souza Nunes Oliveira e  
Silva  
Secretário



Emol.	R\$ 218,95
Estado	R\$ 62,42
Ipesp	R\$ 42,54
R. Civil	R\$ 11,71
T. Justiça	R\$ 14,95
M. Público	R\$ 10,43
Iss	R\$ 4,58
Total	R\$ 365,58

Selos e taxas  
Recolhidos p/verba

8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 68.311.893/0001-20  
Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial  
Protocolado e prenotado sob o n. **1.430.093** em  
R\$ 62,42 **24/04/2017** e registrado, hoje, em microfilme  
R\$ 42,54 sob o n. **1.430.093**, em títulos e documentos.  
R\$ 11,71 Averbado à margem do registro n.  
R\$ 14,95 **737022/16/01/2004**

São Paulo, 24 de abril de 2017

Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial  
Dante Alves da Silva Cunha - Substituto do Oficial

